

Notas explicativas

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIRAMA LTDA - SICOOB CREDIRAMA
CNPJ - 03.412.878/0001-22

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO CREDIRAMA LTDA - SICOOB CREDIRAMA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/03/1999, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIRAMA**, sediada à Avenida Belo Horizonte, 1601, Centro, **Iturama - MG** possui **5 Postos de Atendimento (PAs)** nas seguintes localidades: **Iturama - MG, Alexandrita - MG, Limeira Do Oeste - MG, União De Minas - MG, Carneirinho - MG**.

O SICOOB CREDIRAMA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A **Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020**, entra em vigor em 1º de janeiro de 2022 e estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A **Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020**, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob,

bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

O SICOOB CREDIRAMA, em conjunto com seus associados e colaboradores, vem seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde para evitar a propagação do Novo Coronavírus, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Ações realizadas:

Direcionar os empregados enquadrados ou que residem com pessoas que se enquadram nas condições e fatores de risco para trabalho em regime de home office ou para compensação de horas: Idade igual ou superior a 60 anos; Tabagismo; Obesidade; Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); Hipertensão arterial; Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Imunodepressão e imunossupressão; Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes melito, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); algumas doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); Gestação.

Emitir informativos internos para os empregados sobre as recomendações do Ministério da Saúde (folheto e informativo em anexo)

Manter o com ventilação adequada, sempre que possível, deixando portas e janelas abertas para a circulação do ar.

Manter o sistema de ar condicionado no modo ventilação seguindo rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos, adotando medidas para aumentar ao máximo o número de trocas de ar dos recintos.

Disponibilizar álcool em gel 70% nas dependências da Instituição, para higienização ao público interno (profissionais da instituição) e externo (associados).

Intensificar as rotinas e cuidados com a limpeza do ambiente Corporativo (elevadores, corrimão, maçanetas, mesas, teclado, mouse, impressora, relógio de ponto, etc.), bem como monitoramento as ações adotadas, mantendo um plano de Higienização e seus respectivos registros DIÁRIOS.

Manter nas estações de trabalho apenas objetos necessários, facilitando o trabalho de limpeza.

Orientar aos terceiros, prestadores de serviços internos, sobre a necessidade da utilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscaras e cuidados na manipulação de alimentos e limpeza do ambiente.

Evitar ou adiar viagens a serviço e caso necessário, comunicar ao superior imediato ao regressar de viagens, e monitorar possíveis sintomas relacionados à doença.

Antecipar a campanha de vacinação contra o vírus H1N1.

Mapear as atividades e posições críticas das áreas, a fim de garantir que o funcionamento da cooperativa seja preservado diante de cenários críticos.

Mapear os notebooks e celulares corporativos disponíveis, para possível acionamento de contingência em home office, priorizando atividades críticas e empregados enquadrados no Grupo de Risco, definido pelo Ministério da Saúde.

Contratar empresa especializada em sanitização de ambiente pelo COVID-19.

Aferição diária da temperatura corporal por meio do "Termômetro Clínico Digital sem Contato" de todos que adentrem as dependências da instituição.

Disponibilizar itens para higienização de mesas e equipamentos de uso comum nas dependências da instituição.

Em caso de sintomas agudos do COVID, tais como: gripe, febre, tosse ou dificuldade de respirar, evitar contato físico com outras pessoas no ambiente corporativo.

Encaminhar para jornada *home office*.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as

garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu

valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	2.509.609,41	2.176.814,72
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	52.572.756,68	27.187.992,30
Total	55.082.366,09	29.364.807,02

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 1.364.631,79e R\$ 2.169.945,60.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	9.557,66	-	9.557,66	126.821,63
Cheque Especial / Conta Garantida	3.282.733,68	-	3.282.733,68	5.303.976,83
Empréstimos	31.998.294,34	42.405.448,80	74.403.743,14	29.080.818,06
Financiamentos	3.998.084,82	8.315.619,00	12.313.703,82	8.679.022,10
Títulos Descontados	6.515.433,14	-	6.515.433,14	6.223.091,19
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	51.773.634,64	30.830.932,54	82.604.567,18	91.134.174,48
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(2.114.211,48)	(3.463.011,35)	(5.577.222,83)	(6.217.316,98)
Total	95.463.526,80	78.088.988,99	173.552.515,79	134.330.587,31

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	10.979.980,05	-	7.439.656,07	-
A	0,50%	Normal	95.201.946,70	(476.009,72)	69.038.456,15	(345.192,31)
B	1%	Normal	49.539.556,63	(495.395,55)	41.166.887,64	(411.668,91)
B	1%	Vencidas	15.458,53	(154,59)	48.057,36	(480,57)
C	3%	Normal	14.850.458,10	(445.513,73)	13.383.451,44	(401.503,57)
C	3%	Vencidas	81.998,17	(2.459,95)	18.962,19	(568,87)
D	10%	Normal	3.198.224,66	(319.822,46)	1.533.180,47	(153.318,06)
D	10%	Vencidas	22.398,14	(2.239,81)	472.033,95	(47.203,40)
E	30%	Normal	1.387.511,98	(416.253,58)	2.935.618,58	(880.685,64)
E	30%	Vencidas	129.550,48	(38.865,14)	393.774,80	(118.132,45)
F	50%	Normal	215.188,61	(107.594,30)	346.612,30	(173.306,16)
F	50%	Vencidas	109.056,62	(54.528,31)	87.275,45	(43.637,73)
G	70%	Normal	563.562,58	(394.493,79)	0,03	(0,02)
G	70%	Vencidas	36.518,22	(25.562,75)	141.061,94	(98.743,37)
H	100%	Normal	2.613.220,04	(2.613.220,04)	2.809.984,77	(2.809.984,77)
H	100%	Vencidas	185.109,11	(185.109,11)	732.891,15	(732.891,15)
Total Normal			178.549.649,35	(5.268.303,17)	138.653.847,45	(5.175.659,45)
Total Vencido			580.089,27	(308.919,66)	1.894.056,84	(1.041.657,53)
Total Geral			179.129.738,62	(5.577.222,83)	140.547.904,29	(6.217.316,98)
Provisões			(5.577.222,83)	-	(6.217.316,98)	-
Total Líquido			173.552.515,79	-	134.330.587,31	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 365	Acima de 365	Total
Empréstimos	-	6.730.437,94	25.267.856,40	42.405.448,80	74.403.743,14
Títulos Descontados	-	5.426.592,73	1.088.840,41	-	6.515.433,14
Financiamentos	-	1.070.181,77	2.927.903,05	8.315.619,00	12.313.703,82
Financiamentos Rurais	-	11.060.457,63	40.713.177,01	30.830.932,54	82.604.567,18
Adiantamento a Depositantes	9.557,66	-	-	-	9.557,66
Cheque Especial / Conta Garantida	3.282.733,68	-	-	-	3.282.733,68
Total	3.292.291,34	24.287.670,07	69.997.776,87	81.552.000,34	179.129.738,62

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	8.764.346,16	1.283.370,20	0	10.047.716,36	6%
Setor Privado - Serviços	23.464.742,43	2.824.015,15	0	26.288.757,58	15%
Pessoa Física	51.971.614,45	8.174.828,90	79.070.316,27	139.216.759,62	78%
Outros	10.764,58	31.489,57	3.534.250,91	3.576.505,06	2%
TOTAL	84.211.467,62	12.313.703,82	82.604.567,18	179.129.738,62	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	6.217.316,98	6.307.571,57
Constituições/Reversões no período	516.377,04	983.840,86
Transferência para Prejuízo no período	(1.156.471,19)	(1.074.095,45)
Total	5.577.222,83	6.217.316,98

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	3.534.250,91	1,97%	2.551.643,26	1,82%
10 Maiores Devedores	26.673.433,97	14,89%	20.911.775,97	14,90%
50 Maiores Devedores	79.873.648,10	44,62%	67.532.414,32	48,10%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	11.424.153,76	10.998.021,67
Valor das operações transferidas no período	1.156.471,19	1.074.095,45
Valor das operações recuperadas no período	(1.007.462,75)	(533.650,94)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(321.307,37)	(114.312,42)
Total	11.251.854,83	11.424.153,76

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos a depositantes	41.132,87	154.831,84	93.112,94	167.978,16
Rendas de Empréstimos	4.920.057,43	9.416.912,18	4.420.209,64	9.017.378,79
Rendas de Títulos Descontados	770.554,38	1.404.479,90	802.937,55	1.577.894,12
Rendas de Financiamentos	814.309,19	1.553.854,53	667.622,39	1.223.060,03
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Livres	2.042.196,33	4.889.123,12	3.510.617,59	6.392.606,02
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados à Vista	733.701,08	1.436.794,24	82.781,74	415.455,23
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados da Poup. Rural	1.041.964,30	1.694.986,91	930.389,32	1.743.881,34
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados de LCA	59.057,71	369.116,94	275.865,82	405.789,66
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	925.054,20	1.002.166,17	272.841,29	536.804,33
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	50,00	50,00	-	-
Total	11.348.077,49	21.922.315,83	11.056.378,28	21.480.847,68

6. Outros créditos

Referem-se às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados	129.810,01	-	97.695,12	-
Rendas a Receber	103.867,62	-	148.559,42	-
Rendas da Centralização Financeira – Coop. Central	103.156,90	-	148.559,42	-
Outras Rendas a Receber	710,72	-	-	-
Diversos	481.509,97	-	130.122,22	-
Valores a Receber pela Venda de Bens	-	-	-	-
Adiantamentos	91.704,25	-	73.974,20	-
Títulos e Créditos a Receber (a)	14.440,70	-	27.432,70	-
Devedores Diversos (b)	375.365,02	-	28.715,32	-
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	-	625.660,59	-	576.558,48
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	12.859,95	-	1.125,07	-

(-) Provisão para Outros Créditos de Liquid. Duvidosa (d)	(80.737,85)	-	(77.264,67)	-
Total	647.309,70	625.660,59	300.237,16	576.558,48

- (a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados Valores a Receber - Tarifas (R\$14.440,70);
- (b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar - Bancoob (R\$359.170,00) e outros (R\$16.195,02);
- (c) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Cofins - Depósito Judicial (R\$1.163.451,86) e outros (R\$87.668,35);
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco	Avais e fianças honrados 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Avais e fianças honrados 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
			31/12/2019	
E	30%	35.960,64	(10.788,20)	15.267,02
F	50%	44.160,69	(22.080,35)	9.234,46
G	70%	6.064,61	(4.245,23)	17.087,80
H	100%	43.624,07	(43.624,07)	56.105,84
Total Geral		129.810,01	(80.737,85)	97.695,12
Provisões		(80.737,85)		(77.264,67)
Total Líquido		49.072,16		20.430,45

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas	43.114,74	-	28.408,05	-
Total	43.114,74	-	28.408,05	-

Em Bens Não de Uso Próprio estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo as despesas antecipadas, referentes a Prêmios de Seguros (R\$13.870,59), Processamento de Dados (R\$19.035,96) e outros (R\$10.208,19).

8. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.	7.986.690,51	7.080.413,94
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	10.007,22	10.007,22
Total	7.996.697,73	7.090.421,16

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	-	75.000,00	75.000,00
Edificações	4%	2.164.259,46	2.164.259,46
Instalações	10%	151.300,20	149.800,20
Móveis e Equipamentos	10%	1.138.488,80	1.110.949,80
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	1.369.434,59	1.353.358,63
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	376.421,53	374.930,99
Total		5.274.904,58	5.228.299,08
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(2.729.324,07)	(2.402.243,27)
Total		2.545.580,51	2.826.055,81

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósitos à Vista	58.554.628,29	-	31.235.241,12	-
Depósitos à Prazo	73.014.670,50	-	37.838.087,90	-
Depósitos Sob Aviso	17.202,78	-	17.712,88	-
Total	131.586.501,57	-	69.091.041,90	-

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	24.099.421,25	17,46%	9.847.809,40	12,88%
10 Maiores Depositantes	50.670.482,13	36,71%	26.605.381,69	34,80%
50 Maiores Depositantes	79.677.628,39	57,74%	42.409.125,18	55,48%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(877,62)	(1.725,55)	(854,03)	(1.624,01)
Despesas de Depósitos à Prazo	(605.045,75)	(1.213.496,76)	(1.202.596,51)	(2.216.422,52)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(55.318,98)	(153.690,26)	(165.700,24)	(221.722,36)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor	(85.119,89)	(141.675,79)	(61.115,16)	(110.594,44)
Total	(746.362,24)	(1.510.588,36)	(1.430.265,94)	(2.550.363,33)

11. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04)

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	5.190.396,95	1.063.336,55	2.659.561,36	3.845.311,79
Total	5.190.396,95	1.063.336,55	2.659.561,36	3.845.311,79

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Descrição	2º sem/20	2020	Taxa média	2º sem/19	2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	-55.318,98	-153.690,26	0,14	-165.700,24	-221.722,36	0,31

12. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sicoob Central Crediminas	0,5786% a.m.	09/04/2020	-	-	5.357.375,20	-
Bancoob empréstimos	0,22% a.a.	até 05/2021	3.570.843,99			
(-) Despesa apropriar			-	-	(102.038,90)	-
Bancoob	De 4,15% até 8,00% a.a.	ate 10/2024	32.642.422,78	17.190.759,46	30.674.137,04	23.297.799,03

(-) Despesa a apropriar Bancoob			(1.267.433,05)	(1.484.085,30)	(1.275.254,18)	(2.479.803,44)
TOTAL			34.945.833,72	15.706.674,16	34.654.219,16	20.817.995,59

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
BANCOOB	(1.581.284,83)	(3.523.602,45)	(1.919.799,45)	(3.547.097,69)
BNCOOB Emprestimos	(129.036,46)	(408.552,01)	(678.130,42)	(1.024.376,66)
Total	(1.710.321,29)	(3.932.154,46)	(2.597.929,87)	(4.571.474,35)

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ordens de Pagamento	-	-	769.600,00	-
Concessionários de Serviços Públicos	12.988,17	-	31.710,14	-
Cobrança de Terceiros em Trânsito	1.000,00	-	-	-
Total	13.988,17	-	801.310,14	-

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	115.848,10	-	38.165,72	-
Sociais e Estatutárias	2.392.031,67	-	1.896.810,39	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	230.427,31	-	341.683,77	-
Diversas	2.505.219,06	2.193,84	1.895.840,29	2.632,99
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	6.234,09	635.467,50	-	592.502,71
Total	5.249.760,23	637.661,34	4.172.500,17	595.135,70

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educ. e Social (a)	978.665,69	770.714,93
Cotas de Capital a pagar (b)	1.113.365,98	876.095,46
Participações nas Sobras dos Empregados (c)	300.000,00	250.000,00
Total	2.392.031,67	1.896.810,39

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consustanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2021, após validação de resultado pela auditoria independente.

14.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais correntes e diferidas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	-	115.547,16	-
Impostos e Contribuições a Recolher (a)	230.427,31	-	226.136,61	-
Total	230.427,31	-	341.683,77	-

- (a) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas de Pessoal	559.554,08	-	545.787,55	-
Outras Despesas Administrativas (a)	228.539,57	-	168.476,73	-
Cheques Descontados (b)	28.942,10	-	75.381,30	-
Provisões para Garantias Prestadas (c)	115.385,18	2.193,84	115.736,12	2.632,99
Convênios de Folha de Pagamento de Terceiros	745.758,15	-	608.422,93	-
Rateio de Despesas da Cooperativa Central	53.814,57	-	59.478,04	-
Credores Diversos - País	773.225,41	-	322.557,62	-
Total	2.505.219,06	2.193,84	1.895.840,29	2.632,99

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Estagiários a Pagar (R\$6.095,83), Seguro Prestamista (R\$218.913,42) e outros (R\$3.530,32);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2020;
- (c) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	285.453,29	-	98.585,23	-
A	0,5%	4.730.074,89	(23.650,97)	4.486.151,11

B	1%	1.694.570,18	(16.945,62)	1.156.715,35	(11.567,14)
C	3%	841.539,61	(25.246,21)	687.482,98	(20.624,45)
D	10%	157.269,07	(15.726,94)	210.907,33	(21.090,73)
E	30%	8.332,09	(2.499,62)	45.039,28	(13.511,80)
F	50%	4.629,93	(2.314,99)	28.419,61	(14.209,84)
G	70%	22.869,73	(16.008,81)	7,31	(5,12)
H	100%	15.185,86	(15.185,86)	14.928,86	(14.928,86)
Total		7.759.924,65	(117.579,02)	6.728.237,06	(118.369,11)

(d) Referem-se a Pendências a Regularizar Bancoob (R\$453.778,56), Créditos de Terceiros (R\$263.078,33) e outros (R\$56.368,52).

14.4 Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões Trabalhistas	6.234,09	-	-	6.081,94
Provisões Fiscais (a)	-	622.797,50	-	573.750,77
Outras Provisões	-	12.670,00	-	12.670,00
Total	6.234,09	635.467,50	-	592.502,71

a) Refere-se a provisão para: Cofins (R\$1.163.451,86), Inss (R\$87.668,35).

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIRAMA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e à prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	18.468.615,32	17.366.696,71
Associados	5.086	4.816

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 65%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de julho de 2020, os cooperados deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$2.574.135,80 da seguinte forma:

- Absorver parte do prejuízo remanescente de 2012, mantendo a restante em sobras e perdas acumulada- R\$ 5.132,06.
- 50% lançado ao capital social R\$1.284.501,87.
- 50% lançado em conta corrente R\$1.284.501,87.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	10.193.911,55	8.594.577,60
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(14.124,94)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	10.193.911,55	8.580.452,66
Destinações estatutárias	(7.135.737,81)	(6.006.316,86)
Reserva legal – 65%	(6.626.042,25)	(5.577.294,23)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 5%	(509.695,56)	(429.022,63)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	3.058.173,35	2.574.135,80

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado bruto de atos não cooperativos	660.597,97	1.086.283,48
Despesas específicas de atos não cooperativos	-	(939,46)
Resultado de atos não cooperativos antes do IR e CSLL	660.597,97	1.085.344,02
Imposto de Renda e CSLL	(318.384,83)	(412.634,74)

Resultado de atos não cooperativos antes das deduções	342.213,14	672.709,28
Dedução atos praticados com associados	(693.216,39)	(658.584,34)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(351.003,25)	14.124,94

O resultado de atos não cooperativos, quando positivo, é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

18. Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	19.302,95	122.881,24	14.209,94	69.681,08
Reversão de Outras Provisões Operacionais	-	47.330,68	-	27.118,02
Dividendos Recebidos do Bancoob	-	1.177,80	-	2.399,32
Rendas de Cartões e Adquirência	363.795,76	789.814,19	417.940,67	781.056,73
Atualização de Depósitos Judiciais	18.087,26	18.087,26	125,20	16.786,90
Rendas de Repasses Interfinanceiros	577,67	7.228,06	856,40	8.844,64
Sobras Recebidas da Central	-	264.564,16	-	63.039,40
Juros ao Capital Recebidos da Central	200.111,95	200.111,95	222.522,49	222.522,49
Outras Receitas	46.504,36	49.390,27	0,07	0,07
Total	648.379,95	1.500.585,61	655.654,77	1.191.448,65

19. Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Descontos Concedidos	(41.075,22)	(45.908,63)	(15.558,79)	(28.407,65)
Despesa com Tarifas	(2.559,92)	(5.670,38)	(2.339,92)	(6.865,50)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(14.177,89)	(39.834,59)	(36.363,80)	(76.176,34)
Contrib. ao Fundo Garantidor de Depósitos	(522,99)	(2.589,93)	(930,90)	(2.465,57)
Contrib. ao Fundo de Tecnologia da Informação	-	-	(38.695,54)	(79.991,89)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(2.877,36)	(3.299,56)	-	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(5.551,60)	(7.771,97)	-	-
Outras Contribuições Diversas	(39.880,69)	(78.718,52)	(46.669,33)	(84.269,29)
Perdas - Fraudes Internas	-	-	(235.300,00)	(235.300,00)
Perdas - Práticas Inadequadas	-	-	(547,89)	(565,89)
Perdas - Danos a Ativos Físicos	(1.700,00)	(1.700,00)	-	-
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	-	(200,00)	(50,00)	(50,00)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(3.078,54)	(3.737,14)	-	-
Outras Despesas Operacionais	(96.169,76)	(134.079,31)	(16.272,32)	(56.951,17)
Total	(207.593,97)	(323.510,03)	(392.728,49)	(571.043,30)

20. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Outras Receitas	2.421,09	7.092,62	21.056,85	25.171,10
Ganhos de Capital	2.421,09	6.176,08	21.056,85	25.171,10
Outras Rendas Não Operacionais	-	916,54	-	-

Outras Despesas	(657.982,47)	(661.971,12)	(21.261,71)	(26.110,56)
Perdas de Capital	(0,03)	(2.262,84)	(8.281,34)	(8.301,20)
Despesas de Provisões Não Operacionais	(650.000,00)	(650.000,00)	-	-
Outras Despesas Não Operacionais	(7.982,44)	(9.708,28)	(12.980,37)	(17.809,36)
Total	(655.561,38)	(654.878,50)	(204,86)	(939,46)

21. Resultado Não Recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício de 2020 e de 2019 não verificamos resultado não recorrente.

22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	4.882.089,11	1,64%	126.761,83
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.028.991,05	0,35%	3.548,22
TOTAL	5.911.080,16	1,99%	130.310,05
Montante das Operações Passivas	56.728.594,26	35,22%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	3.415,31	17,08	0,16%
Conta Garantida	65,29	0,33	0,01%
Direitos Creditórios Descontados	1.166.616,81	5.833,08	1,41%
Empréstimos	2.669.064,15	14.562,32	3,59%
Financiamentos	32.267,41	161,33	0,26%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	2.995.873,98	5,13%	0%
Depósitos a Prazo	25.161.435,06	34,45%	0,17%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	298.162,51	4,77%	0,15%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração média aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIRAMA.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	1,18%
Empréstimos	0,79%
Financiamentos Rurais - repasses	1,14%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	97,38%da CDI
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	0,75%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	1,37%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,88%
Credito Rural (modalidades)	0,54%
Aplicações Financeiras	35,22%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Garantida	17.309.968,16
Empréstimos	4.655.566,11
Financiamentos	326.881,71

No exercício de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Honorários	(293.553,37)	(605.513,76)	(364.100,64)	(689.020,26)
Gratificações da Administração	(17.635,99)	(80.446,54)	(39.540,36)	(92.884,18)
Outras Despesas da Administração	-	-	-	(1.505,00)
FGTS Diretoria	(27.433,61)	(59.130,71)	(31.792,13)	(62.053,07)
INSS Diretoria/Conselhos	(68.584,25)	(148.477,02)	(79.479,56)	(155.132,13)

Total	(407.207,22)	(893.568,03)	(514.912,69)	(1.000.594,64)
--------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------

23. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIRAMA em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIRAMA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (nota 4)	52.572.756,68	27.187.992,30
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	7.986.690,51	7.080.413,94
Passivo circulante e não circulante - Obrigações por empréstimos e repasses (nota 12)	-	5.255.336,30

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 de agosto de 2020, com opinião sem modificação.

24. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

24.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

24.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

24.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

24.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

24.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

25. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 7.759.924,65 (31/12/2019 - R\$ 6.728.237,06), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

26. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 31/12/2020, o Patrimônio de Referência (PR) do SICOOB CREDIRAMA estava em conformidade.

28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	139.558,69	139.558,69	132.124,40	132.124,40
PIS FOLHA	483.238,81	479.863,92	441.626,37	438.352,14
Trabalhistas	6.234,09	6.237,98	6.081,94	6.081,94
Outras Contingências	12.670,00	-	12.670,00	-
Total	641.701,59	625.660,59	592.502,71	576.558,48

PIS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIRAMA existem 03 processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 53.500,00.

Iturama (MG), 18 de fevereiro de 2021.

Vilmar Alves Arantes
Diretor Administrativo

Rafael Oliveira Dutra
Diretor de Apoio a Negócios

Aline Fabiana S. Teixeira Domingos
Contador – CRC/MG 081.759